

**Relatório de execução orçamental**  
**EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres**

**4º Trimestre 2020**

**1. Demonstração de Resultados**

**2. Indicadores Económico-Financeiros**

**3. Indicadores Comerciais**

**4. Indicadores Operacionais**

**5. Investimentos**

**6. Análise da evolução de princípios orçamentais**

ACRÓNIMOS E FÓRMULAS

**Anexos:**

**Fichas de Investimento**

---

## 1. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

4º Trimestre 2020

Demonstração dos Resultados		2020				12M		
		1º T	2º T	3º T	4º T	2020	2019	Orç 2020
Vendas	mEur	38 895	38 250	44 766	38 063	159 973	165 250	158 043
Prestação de serviços	mEur	386	231	274	333	1 224	1 701	1 083
Custo das vendas/variação inventários	mEur	-467	-487	-524	-448	-1 926	-1 761	-1 965
Fornecimentos e serviços externos	mEur	-8 144	-7 752	-9 076	-9 516	-34 487	-32 852	-33 790
Gastos com o pessoal	mEur	-6 458	-6 314	-6 199	-6 515	-25 486	-25 361	-26 698
Amortizações e depreciações do exercício	mEur	-6 805	-6 829	-6 889	-6 859	-27 381	-26 897	-27 441
Imparidade de dívidas a receber	mEur	-375	-375	-375	-505	-1 474	-953	-1 730
Provisões (aumentos) / reduções	mEur	-35	-30	-30	103	-148	-292	-120
Outros gastos e perdas operacionais	mEur	-2 384	-2 296	-3 152	-1 647	-9 479	-8 974	-10 690
Subsídios ao investimento	mEur	378	371	377	377	1 503	1 512	1 503
Outros rendimentos e ganhos operacionais	mEur	1 070	918	907	1 366	4 261	4 540	3 914
<b>Resultado operacional</b>	<b>mEur</b>	<b>16 061</b>	<b>15 687</b>	<b>20 081</b>	<b>14 752</b>	<b>66 581</b>	<b>75 914</b>	<b>62 109</b>
Gastos financeiros	mEur	-353	-346	-336	-308	-1 343	-1 501	-1 365
Rendimentos financeiros	mEur	123	129	61	80	392	740	397
<b>Resultado financeiro</b>	<b>mEur</b>	<b>-230</b>	<b>-217</b>	<b>-275</b>	<b>-228</b>	<b>-951</b>	<b>-761</b>	<b>-968</b>
<b>Resultado antes de imposto</b>	<b>mEur</b>	<b>15 831</b>	<b>15 470</b>	<b>19 806</b>	<b>14 523</b>	<b>65 630</b>	<b>75 153</b>	<b>61 141</b>
Imposto sobre o rendimento	mEur	-4 316	-4 209	-5 100	-5 032	-18 658	-22 670	-16 751
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>mEur</b>	<b>11 515</b>	<b>11 260</b>	<b>14 706</b>	<b>9 492</b>	<b>46 972</b>	<b>52 483</b>	<b>44 389</b>

Indicadores de Resultados		2020				12M		
		1º T	2º T	3º T	4º T	2020	2019	Orç 2020
EBITDA (ajustado)	mEur	22 488	22 145	26 592	21 233	92 459	101 299	88 047
Margem EBITDA (ajustado)	%	57,2%	57,5%	59,0%	55,3%	57,4%	60,7%	55,3%
Gastos operacionais/EBITDA (ajustado)	%	110%	109%	99%	120%	109%	96%	116%
EBIT	mEur	16 061	15 687	20 081	14 752	66 581	75 914	62 109

- O PAO para 2020 foi aprovado, por despacho da Secretaria de Estado de Tesouro (SET), em dezembro de 2019 e da tutela setorial (SEAMB) em abril de 2020. Decorrente da pandemia de COVID-19 e pela necessidade de alteração dos pressupostos, nos termos do despacho nº398/2020 do SET, de 28 de julho, procedeu-se à revisão do PAO 2020 (data de 16 de setembro de 2020). A referida revisão contempla os efeitos da pandemia ao nível dos gastos assim como ao nível do plano de investimentos. Foi submetida no SiRIEF e enviada à UTAM em 22 de setembro, tendo merecido a aprovação do SET na data de 31.12.2020 e do SEAMB em 10.03.2021. A monitorização, análise e cálculo do cumprimento dos princípios e orientações é realizada ao abrigo do disposto no Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2019 (DL 84/2019, de 28 de junho) e das Instruções sobre a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão para 2020 - IEIPG (ofício nº 3653, de 26 de setembro de 2019).

**Resultado líquido do exercício** **47,0 MEur**

- O Resultado Líquido de 2020 ascendeu a 47,0 MEur, inferior em 5,5 MEur ao verificado no ano anterior e superior em 2,6 MEur ao previsto;
  - As vendas e as prestações de serviços foram de 161,2 MEur, inferiores em 5,8 MEur face ao ano anterior e superiores em 2,1 MEur ao previsto. O impacto da Covid-19 no VN foi de 9,4MEur, dos quais 8,9 MEur nas Vendas, refletindo-se em particular no segmento Comércio e Indústria em Lisboa.
  - FSE de 34,5 MEur, acima do verificado no período homólogo em 1,6 MEur (+5,0%). O impacto da Covid-19 foi de 0,4 MEur. As principais variações face ao período homólogo foram as seguintes:
    - Conservação e Reparação (+0,8 MEur);
    - Eletricidade (+0,6 MEur);
    - Publicidade e propaganda (-0,3 MEur);
    - Outros (+0,5 MEur);
  - Face ao previsto, os FSE registaram uma variação de +0,7MEur (+2,1%):
    - Conservação e Reparação (+1,0 MEur);
    - Trabalhos especializados (-0,5 MEur);
    - Outros (+0,2 MEur);
  - Os Gastos com pessoal estão ligeiramente acima do verificado no período homólogo (+0,1MEur) e abaixo do orçamento (-1,2 MEur).
- Foram apurados 0,6 MEur de gastos com pessoal diretamente relacionados com a COVID-19, quer seja por via do aumento do trabalho suplementar em determinadas áreas, quer seja pela atribuição de subsídio de refeição a todos os trabalhadores que se encontram privados do acesso aos refeitórios da empresa.
- A rubrica Outros Gastos e Perdas engloba, entre outros, o valor referente à componente tarifária acrescida suportada pela Baixa, no valor de 4,2 MEur, superior em 0,6 MEur face ao período homólogo.

**Resultado financeiro** **-1,0 MEur**

- Resultado Financeiro de -1,0MEur, inferior em 0,2 MEur face ao verificado no período homólogo.

**2. INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS**

4º Trimestre 2020

Demonstração da Posição Financeira	mEur	2020				12M		
		3M	6M	9M	12M	2020	2019	Orç 2020
<b>Ativo não corrente</b>	<b>mEur</b>	<b>698 694</b>	<b>692 861</b>	<b>688 504</b>	<b>687 425</b>	<b>687 425</b>	<b>703 276</b>	<b>688 687</b>
Ativos intangíveis	mEur	5 493	5 440	5 387	5 333	5 333	5 547	5 333
Ativos fixos tangíveis	mEur	664 752	660 281	656 088	652 460	652 460	669 161	658 633
Ativos sob direito de uso	mEur	1 519	1 325	1 131	2 186	2 186	1 712	2 514
Propriedades de investimento	mEur	13 301	13 281	13 262	13 242	13 242	13 321	13 242
Investimentos financeiros	mEur	122	126	134	139	139	118	126
Clientes e outros ativos não correntes	mEur	13 506	12 407	12 502	14 065	14 065	13 416	8 838
<b>Ativo corrente</b>	<b>mEur</b>	<b>167 749</b>	<b>137 806</b>	<b>149 010</b>	<b>152 368</b>	<b>152 368</b>	<b>149 850</b>	<b>147 561</b>
Inventários	mEur	2 702	2 968	3 007	2 879	2 879	2 589	2 678
Clientes	mEur	27 512	29 995	32 338	27 313	27 313	15 079	28 048
Outros ativos correntes	mEur	92 724	51 509	23 971	38 958	38 958	103 561	17 569
Caixa e seus equivalentes	mEur	44 811	53 333	89 695	83 218	83 218	28 621	99 266
<b>Total do ativo</b>	<b>mEur</b>	<b>866 443</b>	<b>830 666</b>	<b>837 514</b>	<b>839 793</b>	<b>839 793</b>	<b>853 126</b>	<b>836 249</b>
Capital social	mEur	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000
Reservas e outros ajustamentos	mEur	52 167	52 167	52 167	52 167	52 167	52 167	52 167
Resultados transitados	mEur	390 779	389 602	389 948	390 959	390 959	380 282	389 948
Resultado líquido do exercício	mEur	11 515	22 775	37 481	46 972	46 972	52 483	44 389
<b>Capital próprio</b>	<b>mEur</b>	<b>604 461</b>	<b>614 544</b>	<b>629 596</b>	<b>640 098</b>	<b>640 098</b>	<b>634 933</b>	<b>636 504</b>
<b>Passivo não corrente</b>	<b>mEur</b>	<b>154 427</b>	<b>151 721</b>	<b>147 257</b>	<b>144 560</b>	<b>144 560</b>	<b>157 252</b>	<b>146 296</b>
Provisões	mEur	479	508	536	590	590	446	568
Empréstimos	mEur	86 962	84 005	81 089	78 852	78 852	89 138	78 852
Passivos da locação	mEur	1 020	1 020	460	746	746	1 020	1 939
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	mEur	98	75	69	-	-	115	75
Impostos diferidos passivos	mEur	34 541	34 253	33 620	33 266	33 266	34 828	33 678
Subsídios ao investimento	mEur	31 326	31 860	31 482	31 105	31 105	31 704	31 185
<b>Passivo corrente</b>	<b>mEur</b>	<b>107 555</b>	<b>64 401</b>	<b>60 661</b>	<b>55 135</b>	<b>55 135</b>	<b>60 941</b>	<b>53 448</b>
Empréstimos	mEur	9 464	10 245	10 245	10 286	10 286	12 528	10 286
Passivos da locação	mEur	534	347	720	1 098	1 098	720	614
Fornecedores	mEur	4 376	4 233	4 389	4 822	4 822	5 401	7 464
Outros passivos correntes	mEur	81 847	32 147	38 061	32 168	32 168	31 202	27 817
Estado e outros Entes Públicos	mEur	11 334	17 428	7 246	6 761	6 761	11 090	7 267
<b>Total do passivo</b>	<b>mEur</b>	<b>261 982</b>	<b>216 122</b>	<b>207 918</b>	<b>199 695</b>	<b>199 695</b>	<b>218 193</b>	<b>199 744</b>
<b>Total do capital próprio e do passivo</b>	<b>mEur</b>	<b>866 443</b>	<b>830 666</b>	<b>837 514</b>	<b>839 793</b>	<b>839 793</b>	<b>853 126</b>	<b>836 249</b>

**Posição financeira**

- Ativo Total de 839,8 MEur, inferior em 2% ao valor registado em 2019 (853,1 MEur). Esta variação deve-se essencialmente à redução do valor dos Ativos Fixos Tangíveis (líquidos);
- O saldo de Clientes encontra-se afetado pela reclassificação do valor de acréscimo de rendimentos relativos a consumos de clientes, que se encontrava, em 2019, registado em Outras Contas a Receber. Face ao valor de 2019 ajustado (26,1 MEur) a variação que se verifica é de +1,3MEur(+5%);  
O aumento no saldo de clientes resulta essencialmente do efeito da pandemia COVID-19 sobre os valores a receber dos Clientes Diretos (Lisboa).
- Capital Próprio ascende a 640,1 MEur;
- Da aplicação da *IFRS 16 - Locações* resulta o valor de 2,2 MEur em ativos sob direito de uso e 1,8 MEur em passivos de locação (correntes e não correntes);
- Passivo Total de 199,7 MEur, dos quais 144,6 MEur de Passivos não Correntes;

Indicadores da Posição Financeira	mEur	2020				12M		
		3M	6M	9M	12M	2020	2019	Orç 2020
<b>Capital empregue</b>	mEur	727 561	734 406	745 370	753 553	753 553	760 480	751 616
<b>Liquidez geral</b>	n.º	1,6	2,1	2,5	2,8	2,8	2,5	2,8
<b>Solvabilidade</b>	n.º	2,3	2,8	3,0	3,2	3,2	2,9	3,2
<b>Fundo de maneo</b>	mEur	60 194	73 405	88 349	97 233	97 233	88 909	94 113
<b>ROCE * - Rentabilidade do capital empregue</b>	%	8,8%	8,6%	9,3%	8,8%	8,8%	10,0%	8,3%
<b>ROE * - Rentabilidade da capital próprio</b>	%	7,6%	7,4%	7,9%	7,3%	7,3%	8,3%	7,0%
<b>ROA * - Rentabilidade dos ativos</b>	%	5,3%	5,5%	6,0%	5,6%	5,6%	6,2%	5,3%

\* Indicadores anualizados.

## 2. INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS

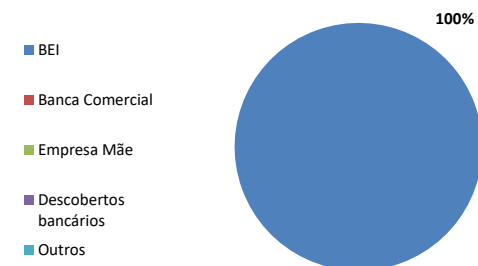
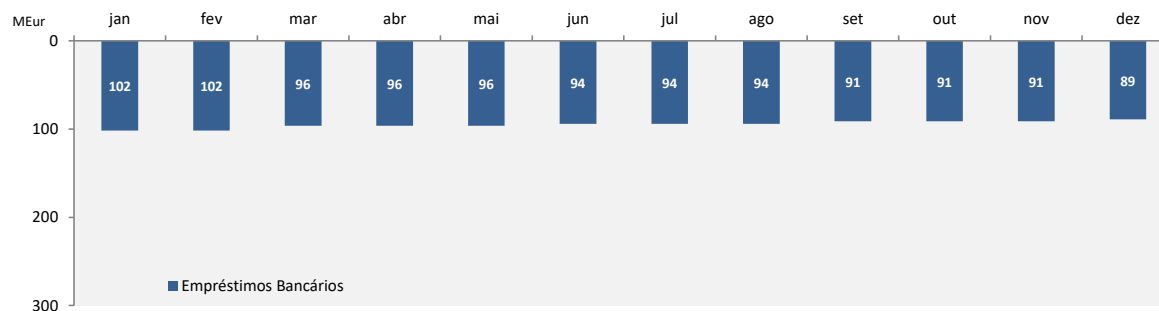
4º Trimestre 2020

Financiamento		2020				12M		
		3M	6M	9M	12M	2020	2019	Orç 2020
<b>Empréstimos</b>	mEur	<b>96 427</b>	<b>94 251</b>	<b>91 334</b>	<b>89 138</b>	<b>89 138</b>	<b>101 667</b>	<b>89 138</b>
<b>Médio e longo prazo</b>	mEur	<b>86 962</b>	<b>84 005</b>	<b>81 089</b>	<b>78 852</b>	<b>78 852</b>	<b>89 138</b>	<b>78 852</b>
BEI	mEur	86 962	84 005	81 089	78 852	78 852	89 138	78 852
Banca comercial	mEur	-	-	-	-	-	-	-
Empresa mãe	mEur	-	-	-	-	-	-	-
Outros	mEur	-	-	-	-	-	-	-
<b>Curto prazo</b>	mEur	<b>9 464</b>	<b>10 245</b>	<b>10 245</b>	<b>10 286</b>	<b>10 286</b>	<b>12 528</b>	<b>10 286</b>
BEI	mEur	9 464	10 245	10 245	10 286	10 286	12 528	10 286
Banca comercial	mEur	-	-	-	-	-	-	-
Empresa mãe	mEur	-	-	-	-	-	-	-
Descobertos bancários	mEur	-	-	-	-	-	-	-
Outros	mEur	-	-	-	-	-	-	-

Indicadores de Financiamento		2020				12M		
		3M	6M	9M	12M	2020	2019	Orç 2020
<b>Dívida financeira</b>	mEur	96 427	94 251	91 334	89 138	89 138	101 667	89 138
<b>Debt to equity</b>	n.º	0,16	0,15	0,15	0,14	0,14	0,16	0,14
<b>Net debt - Endividamento líquido</b>	mEur	-22 384	9 417	-1 361	-16 080	-16 080	-1 954	-10 127
<b>Net debt to EBITDA (Ajustado)</b>	n.º	-0,25	0,11	-0,01	-0,17	-0,17	-0,02	-0,12
<b>PMR - Prazo médio de recebimentos</b>	dias	51	53	54	56	56	51	-
<b>PMP - Prazo médio de pagamentos</b>	dias	30	29	30	29	29	32	30

Dívida Financeira	89,1 MEur
<ul style="list-style-type: none"> <li>Endividamento de 89,1 MEur no final do quarto trimestre de 2020, correspondente na íntegra a Empréstimos BEI, não incluindo os passivos de locação.</li> <li>No ano de 2020 não ocorreram desembolsos de capital, tendo sido efetuadas amortizações de capital no valor de 5,2 MEur, no 1º trimestre, de 2,2 MEur no 2º de 3,0 MEur no 3º e 2,2 no 4º trimestre.</li> </ul>	
Net debt - Endividamento líquido	-16,1 MEur
<ul style="list-style-type: none"> <li>O endividamento líquido no final de 2020 foi de -16,1 MEur, registando uma melhoria de 14,1 MEur face ao verificado em 2019 (-2,0 MEur). O cálculo deste indicador incorpora o montante de Apoio de Tesouraria à AdP SGPS que em dezembro 2020 é de 22,0 MEur (71,5 MEur em dezembro 2019).</li> <li>A redução de 12,5 MEur no valor de dívida financeira face ao verificado no final de 2019 resulta das amortizações de capital realizadas ao longo do ano.</li> <li>O PMR encontra-se expurgado das estimativas de vendas por faturar e das imparidades de dívidas a receber.</li> </ul>	

### Endividamento



**3. INDICADORES COMERCIAIS**

4º Trimestre 2020

Atividade Comercial		2020				12M		
		1º T	2º T	3º T	4º T	2020	2019	Orç 2020
<b>Total de água vendida</b>	<b>mm3</b>	<b>46 073</b>	<b>48 224</b>	<b>56 659</b>	<b>46 713</b>	<b>197 669</b>	<b>200 013</b>	<b>196 393</b>
<b>Cientes Municipais e Multimunicipais</b>	<b>mm3</b>	<b>34 126</b>	<b>37 523</b>	<b>44 162</b>	<b>35 711</b>	<b>151 523</b>	<b>148 747</b>	<b>150 633</b>
Águas do Vale do Tejo	mm3	6 819	7 847	9 571	7 347	31 583	30 163	31 500
C. Limitrofes	mm3	25 598	27 824	32 258	26 511	112 192	111 249	111 361
Cascais	mm3	3 395	4 107	5 513	3 760	16 774	16 520	16 500
Loures	mm3	6 807	7 229	8 030	6 910	28 975	28 266	29 300
Oeiras/Amadora	mm3	5 829	6 152	7 128	6 140	25 249	26 455	25 000
Sintra	mm3	6 111	6 661	7 427	6 271	26 471	25 535	26 000
Vila Franca de Xira	mm3	2 550	2 642	3 026	2 495	10 713	10 607	10 561
Mafra	mm3	906	1 033	1 134	936	4 009	3 865	4 000
Tejo Sorraia	mm3	564	633	796	502	2 495	2 386	2 705
Águas do Ribatejo	mm3	356	417	544	336	1 653	1 513	1 700
Alcanena	mm3	60	59	77	65	262	267	273
Cartaxo	mm3	32	44	51	34	161	153	162
Constância	mm3	94	96	102	67	359	349	400
Santarém	mm3	22	17	21	1	61	105	170
Médio Tejo	mm3	1 145	1 220	1 537	1 351	5 253	4 949	5 067
Leiria	mm3	111	122	128	127	487	456	461
Ourém	mm3	282	283	414	414	1 393	1 411	1 419
Batalha	mm3	67	70	87	64	288	282	284
Porto de Mós	mm3	169	191	205	195	760	384	588
Tomar	mm3	517	553	703	551	2 325	2 417	2 315
<b>Cientes Diretos</b>	<b>mm3</b>	<b>11 947</b>	<b>10 701</b>	<b>12 497</b>	<b>11 002</b>	<b>46 146</b>	<b>51 266</b>	<b>45 760</b>
Domésticos	mm3	6 683	7 056	6 904	6 679	27 322	27 102	27 511
Comércio e Indústria	mm3	3 273	1 738	2 362	2 170	9 543	14 172	9 500
Inst. Privadas. de Direito Público	mm3	597	590	1 233	663	3 083	3 499	2 500
Estado e Embaixadas	mm3	857	704	915	855	3 330	3 687	3 567
Unidades Militares	mm3	23	47	47	58	175	201	282
CML	mm3	514	566	1 037	577	2 694	2 604	2 400

N.º de Clientes		2020				12M		
		3M	6M	9M	12M	2020	2019	Orç 2020
Municípios Abastecidos	n.º	34	34	34	34	34	34	34
<b>Cientes Diretos</b>	<b>n.º</b>	<b>358 695</b>	<b>358 005</b>	<b>358 199</b>	<b>357 662</b>	<b>357 662</b>	<b>358 670</b>	<b>352 502</b>
Domésticos	n.º	303 835	303 824	304 429	304 696	304 696	303 845	298 983
Comércio e Indústria	n.º	48 533	47 828	47 368	46 525	46 525	48 526	47 201
Inst. Privadas. de Direito Público	n.º	4 066	4 100	4 147	4 191	4 191	4 048	4 097
Estado e Embaixadas	n.º	1 667	1 664	1 659	1 645	1 645	1 664	1 644
Unidades Militares	n.º	2	2	2	2	2	2	2
CML	n.º	592	587	594	603	603	585	575

Vendas Abastecimento			
	160,0	M€ur	197,7 Mm <sup>3</sup>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Os 160,0 M€ur de vendas correspondem ao somatório de 128,6 M€ur (caudal vendido de 197,7 Mm<sup>3</sup>), com o valor da quota de serviço que ascende a 31,4 M€ur.</li> <li>Verifica-se uma redução de 2,3 Mm<sup>3</sup> face ao período homólogo e um aumento de 1,3 Mm<sup>3</sup> face ao previsto;</li> <li>Dos 197,7 Mm<sup>3</sup> vendidos, 151,5 Mm<sup>3</sup> correspondem a vendas a clientes municipais e multimunicipais e os restantes 46,1 Mm<sup>3</sup> a clientes diretos;</li> <li>Face ao período homólogo a redução do volume vendido de -2,3 Mm<sup>3</sup> (-1,2%), resulta essencialmente da variação verificada nos clientes diretos:               <ul style="list-style-type: none"> <li>-5,1 Mm<sup>3</sup> (-10,0%) nos Clientes Diretos, principalmente no segmento Comércio e Indústria, onde se verifica uma redução de 4,7 Mm<sup>3</sup> face ao ano anterior.</li> <li>+ 2,8 Mm<sup>3</sup> (+1,9%) nos Clientes Municipais e Multimunicipais;</li> </ul> </li> <li>Face ao orçamento, o aumento do volume vendido de 1,3 Mm<sup>3</sup> (+0,6%), resulta de:               <ul style="list-style-type: none"> <li>+0,9 Mm<sup>3</sup> (+0,6%) nos Clientes Municipais e Multimunicipais;</li> <li>+ 0,4 Mm<sup>3</sup> (+0,8%) nos Clientes Diretos.</li> </ul> </li> <li>A redução de vendas em Lisboa, mais acentuada no segmento comércio e indústria, decorre dos efeitos da pandemia COVID-19 na economia da cidade.</li> <li>Em dezembro a empresa tem 357 662 clientes diretos e abastece 34 municípios em Alta (excluindo Lisboa).</li> </ul>			
Verifica-se uma redução de 1 008 clientes face ao verificado no ano de 2019. As maiores variações, em termos absolutos verificam-se no segmento clientes comércio/indústria com um decréscimo de -2 001 clientes e segmento domésticos com um acréscimo de + 851 clientes.			

**4. INDICADORES OPERACIONAIS**

4º Trimestre 2020

Balanço Hídrico		2020				12M		
		1º T	2º T	3º T	4º T	2020	2019	Orç 2020
<b>Água captada</b>	<b>Mm3</b>	<b>52,1</b>	<b>53,6</b>	<b>62,5</b>	<b>52,9</b>	<b>221,1</b>	<b>221,8</b>	<b>218,1</b>
Castelo de Bode	Mm3	31,6	39,2	49,3	35,2	155,3	169,1	170,2
Valada Tejo	Mm3	15,4	10,6	9,4	14,1	49,5	38,6	33,9
Outros	Mm3	5,1	3,8	3,8	3,7	16,3	14,1	14,1
<b>Água tratada</b>	<b>Mm3</b>	<b>52,0</b>	<b>53,5</b>	<b>62,4</b>	<b>52,8</b>	<b>220,7</b>	<b>221,5</b>	<b>217,7</b>
Asseiceira	Mm3	31,6	39,2	49,3	35,2	155,3	169,1	170,1
Vale da Pedra	Mm3	15,3	10,5	9,3	14,0	49,1	38,2	33,5
Outros	Mm3	5,1	3,8	3,8	3,7	16,3	14,1	14,1
<b>Água faturada</b>	<b>Mm3</b>	<b>46,1</b>	<b>48,2</b>	<b>56,7</b>	<b>46,7</b>	<b>197,7</b>	<b>200,0</b>	<b>196,4</b>
Clientes Municipais	Mm3	34,2	37,7	44,3	35,9	152,1	149,4	150,6
Clientes Diretos Lisboa	Mm3	11,8	10,5	12,3	10,8	45,5	50,6	45,8
<b>Água não faturada</b>	<b>Mm3</b>	<b>6,0</b>	<b>5,4</b>	<b>5,8</b>	<b>6,2</b>	<b>23,5</b>	<b>21,8</b>	<b>21,7</b>
Produção e transporte	Mm3	3,9	3,1	3,7	3,9	14,6	12,8	13,0
Distribuição	Mm3	2,2	2,2	2,1	2,3	8,9	9,0	8,7

Qualidade da água		2020				12M		
		1º T	2º T	3º T	4º T	2020	2019	Orç 2020
<b>Qualidade da água fornecida</b>								
A Clientes Municipais	%	99,86%	99,84%	99,44%	99,63%	99,69%	99,70%	100,00%
A Clientes Diretos - Distribuição	%	99,76%	99,80%	99,41%	99,28%	99,56%	99,17%	100,00%

Roturas e avarias		2020				12M		
		1º T	2º T	3º T	4º T	2020	2019	Orç 2020
<b>Nº de roturas em condutas</b>	<b>nº</b>	<b>109</b>	<b>108</b>	<b>144</b>	<b>145</b>	<b>506</b>	<b>489</b>	<b>-</b>
Produção e Transporte*	nº	13	11	26	26	76	95	-
Distribuição	nº	96	97	118	119	430	394	-
<b>Nº de roturas em ramais</b>	<b>nº</b>	<b>129</b>	<b>118</b>	<b>192</b>	<b>140</b>	<b>579</b>	<b>519</b>	<b>-</b>
<b>Avarias em condutas por 100km de rede/ano</b>								
Produção e Transporte*	nº	5	3	7	5	5	3	< 15
Distribuição	nº	33	31	33	32	32	30	< 30
<b>Roturas em ramais (por 1000 ramais)/ano</b>								
Roturas por mil ramais	nº	5	5	6	6	6	5	-

\* não inclui roturas sistema Oeste.

Água Captada	221,1	Mm <sup>3</sup>
<ul style="list-style-type: none"> <li>em 2020 foram captados um total de 221,1 Mm<sup>3</sup>, dos quais 70% na Albufeira de Castelo de Bode (155,3 Mm<sup>3</sup>) e 22% em Valada Tejo (49,5 Mm<sup>3</sup>);</li> <li>O volume captado foi inferior ao período homólogo em cerca de 0,7 Mm<sup>3</sup> e superior ao previsto em 3,0 Mm<sup>3</sup>.</li> </ul>		
<b>Qualidade da Água</b>	<b>99,69%</b>	<b>Clientes Municipais</b>
	<b>99,56%</b>	<b>Distribuição (Lisboa)</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Em termos acumulados, no ano de 2020, a qualidade da água fornecida a clientes municipais foi de 99,69% e a qualidade da água fornecida aos clientes diretos da cidade de Lisboa foi de 99,56%.</li> </ul>		
<b>Roturas e Avarias</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>No ano de 2020 verifica-se um total de 506 roturas em condutas, das quais 76 no sistema de Produção e Transporte (não inclui as roturas no Sistema Oeste) e 430 no sistema de Distribuição;</li> <li>Média de 32 avarias por 100 km rede/ano na Distribuição e de 5 avarias por 100km rede/ano na Produção e Transporte;</li> <li>579 roturas em ramais, o que equivale a uma média de 6 roturas por mil ramais.</li> </ul>		

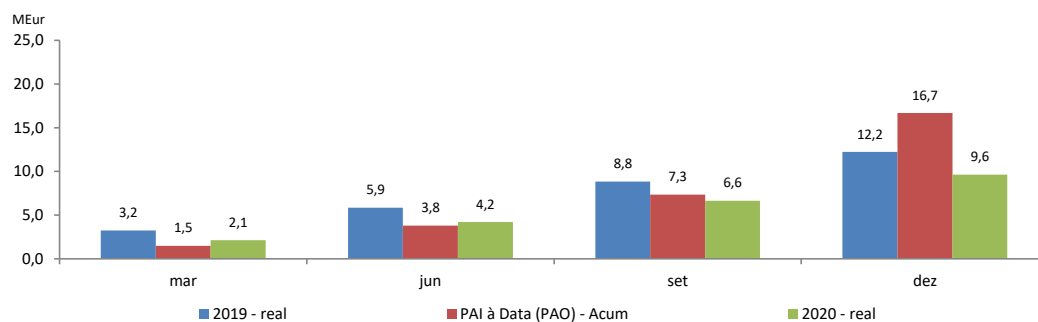
## 5. INVESTIMENTOS

4º Trimestre 2020

Investimento	mEur	2020				12M		
		1º T	2º T	3º T	4º T	2020	2019	Orç 2020
<b>Investimento</b>	<b>mEur</b>	<b>2 129</b>	<b>2 092</b>	<b>2 429</b>	<b>2 993</b>	<b>9 642</b>	<b>12 225</b>	<b>16 700</b>
Garantia da capacidade	mEur	69	35	85	155	344	694	290
Garantia da fiabilidade e segurança	mEur	453	1 218	995	2 240	4 905	5 499	6 251
Garantia da qualidade	mEur	208	181	358	634	1 380	766	2 034
Sustentabilidade e Inovação	mEur	94	57	56	305	512	1 263	1 676
Tecnologias de informação e comunicação	mEur	150	407	204	457	1 219	1 857	2 489
Outros	mEur	1 155	194	730	* -798	1 282	2 147	3 961

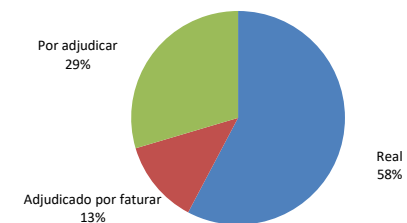
\* Em dezembro procedeu-se à distribuição da capitalização de encargos (no valor de 1 552 mEur), registada globalmente em "outros" ao longo do ano, pelos projetos de investimento de destino, que se encontram em cada uma das categorias elencadas neste quadro.

### Investimento acumulado trimestral: realizado vs orçamento vs homólogo



Investimento	9,6 MEur
<ul style="list-style-type: none"> <li>O valor de investimento aprovado para o ano 2020 é de 16,7MEur e resulta do Plano de Investimentos revisto. O investimento realizado ascende a 9,6 MEur, o que corresponde a 57,7% do valor planeado (revisto) para o ano 2020 (16,7 MEur);</li> <li>Do investimento realizado a dezembro de 2020, destacam-se os seguintes valores (execução financeira): <ul style="list-style-type: none"> <li>Reabilitação da rede da distribuição (2,3MEur);</li> <li>Sistemas de Informação (1,4MEur);</li> <li>Renovação de equipamentos laboratoriais (0,8MEur);</li> <li>Equipamentos de manutenção (0,5MEur);</li> <li>Remodelação da EE Olivais (0,5MEur);</li> </ul> </li> </ul>	

### Situação atual dos investimentos face ao Plano Anual (PAO)





## 6. ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DE PRINCÍPIOS ORÇAMENTAIS

4º Trimestre 2020

Ao abrigo do nº7 do artigo 158º do Decreto Lei de Execução Orçamental para 2019 - DL 84/2019, de 28 de junho

Indicadores e Gastos Operacionais	2020				12M		12 M		
	3M	6M	9M	12M	2019	Orç 2020	2019	orç 2020	
<b>GASTOS OPERACIONAIS</b>									
(1) CMVMC	mEur	467	954	1 478	1 926	1 761	1 965	1 761	1 965
(2) FSE (DR)	mEur	8 144	15 896	24 971	34 487	32 852	33 790	32 852	33 790
(3) GASTOS COM PESSOAL TOTAL (DR)	mEur	6 458	12 772	18 971	25 486	25 361	26 698	25 361	26 698
(i) impacto repos. direitos previstos nos IRCT	mEur	-	-	-	-1 602	-1 426	-1 607	-1 426	-1 607
(ii) impacto val. rem. não abrang. por IRCT	mEur	-	-	-	-	-	-	-	-
(iii) Rescisões/Indemnizações	mEur	-	-	-	-188	-622	-900	-622	-900
<b>EFEITOS COVID 19</b>									
(iv) FSE - Efeitos COVID-19	mEur	-	-	-242	-389	-	-661	-	-661
(v) PESSOAL - Efeitos COVID-19	mEur	-	-	-590	-619	-	-881	-	-881
(vi) VN - Efeitos COVID 19	mEur	-	-	6 399	9 439	-	10 484	-	10 484
<b>OUTRAS RUBRICAS OPERACIONAIS</b>									
(vii) Gastos c/ Deslocações, Aloj. e aj. custo	mEur	26	34	46	57	120	96	120	96
(viii) Gastos com viaturas <sup>a)</sup>	mEur	447	828	1 258	1 662	1 785	1 711	1 785	1 711
(ix) Gastos c/ estudos, pareceres e proj. consult.	mEur	58	125	149	254	290	280	290	280
<b>CUMPRIMENTO PRINCÍPIOS RELATIVOS A GASTOS OPERACIONAIS</b>									
GO/VN <sup>b)</sup> = (4)/(5)	%	38,36%	38,09%	34,51%	35,68%	35,92%	35,91%	35,92%	35,91%
(4) Gastos Op. <sup>b)</sup> = (1) + (2) + (3) + (iv) + (v)	mEur	15 069	29 621	44 588	60 892	59 974	60 911	59 974	60 911
(5) Volume de negócios = (VN) + (vi)	mEur	39 281	77 761	129 200	170 637	166 951	169 611	166 951	169 611
Gastos com pessoal <sup>c)</sup> = (3) + (i) + (ii) + (iii) + (v)	mEur	6 458	12 772	18 312	23 077	23 313	23 310	23 313	23 310
Outras rubricas operacionais <sup>d)</sup> = (vii) + (viii)	mEur	473	862	1 304	1 719	1 905	1 807	1 905	1 807
Gastos c/ estud., pareceres e proj. cons. <sup>e)</sup> = (ix)	mEur	58	125	149	254	290	280	290	280

### NOTAS:

a) Inclui: rendas/amortizações, seguros, combustíveis, manutenção, reparação, portagens, estacionamento, pneumáticos e taxas e impostos;

b) Conforme nº1 do art.º 158º do DLEO 84/2019, de 28 de junho;

c) Conforme alínea a) do nº3 do art.º 158º do DLEO 84/2019, de 28 de junho;

d) Conforme alínea b) do nº3 do art.º 158º do DLEO 84/2019, de 28 de junho;

e) Conforme alínea c) do nº3 do art.º 158º do DLEO 84/2019, de 28 de junho.

### Pressupostos de análise

- Para efeito de cálculo dos princípios orçamentais, adotou-se o disposto no DLEO 84/2019 de 28 de junho, assim como das IEIPG para 2020, através do ofício n.º 3653, de 26 de setembro de 2019).

- Nos termos do nº4 do despacho nº398/2020 do SET, para avaliação do rácio GO/VN, aos gastos operacionais (GO) devem ser subtraídos gastos operacionais que resultem das medidas tomadas para fazer face à pandemia. Estes gastos respeitam quer a FSE's quer a Gastos com Pessoal. De igual modo, o VN também deve ser expurgado do impacto COVID-19.

- O rácio GO/VN ascende a 35,68%, abaixo do valor verificado em dezembro de 2019 (-0,24 p.p.) e abaixo do previsto em -0,23 p.p..

- Os Gastos com Pessoal atingiram um valor de 23.077 mEur, abaixo tanto do verificado no período homólogo, como do registado no orçamento para o mesmo período.

- Os Gastos em Outras Rubricas Operacionais apresentam um valor de 1.719 mEur, abaixo do verificado quer no período homólogo quer no orçamento para o mesmo período.

- Os Gastos com Estudos, Pareceres e Projetos de Consultoria registam um valor de 254 mEur, estando abaixo do período homólogo e do previsto no orçamento.

Análise de outras orientações recebidas no âmbito do PAO para 2020

Indicador Financeiro	2020				12M		12 M		
	3M	6M	9M	12 M	2019	Orç 2020	2019	Orç 2020	
<b>ENDIVIDAMENTO - LOE 2019 (artº 58), DLEO 2019 (artº159) e IEIPG 2019 (nº4.2)</b>									
Financiamento remunerado	mEur	96 427	94 251	91 334	89 138	101 667	89 138	101 667	89 138
DLEO 2019 (artº159) e IEIPG 2019 (nº4.2)	%	-2,1%	-2,9%	-4,1%	-5,0%	-5,9%	-5,0%	-5,9%	-5,0%

Indicadores Operacionais	2020				12M		12 M		
	3M	6M	9M	12 M	2019	Orç 2020	2019	Orç 2020	
<b>REC. HUMANOS - LOE 2019 (artº 53), DLEO 2019 artº 157) e IEIPG 2019 (nº 4.1)</b>									
<b>Número Total de RH (OS +Trabalhadores)</b>	n.º	<b>657</b>	<b>651</b>	<b>650</b>	<b>663</b>	<b>668</b>	<b>668</b>	<b>668</b>	<b>668</b>
N.º Órgãos Sociais (OS)	n.º	12	12	12	12	12	12	12	12
N.º Trabalhadores (sem OS)	n.º	645	639	638	651	656	656	656	656

**Análise**

- O financiamento remunerado atingiu um valor de 89,1 MEur. Este valor respeita na sua totalidade a empréstimos BEI, sendo que em 2020 não ocorreram novos desembolsos, enquanto que os reembolsos de capital foram de 12,5 milhões de euros.
- De acordo com as IEIPG, o crescimento do endividamento das empresas públicas fica limitado a 2%, considerando o financiamento remunerado corrigido pelo capital social realizado e excluindo determinados investimentos. Não se verificaram em 2020 novos investimentos com expressão material.
- Durante o ano 2020, o movimento de pessoal traduziu-se em 30 saídas e 25 admissões.

## ACRÓNIMOS E FÓRMULAS

ACRÓNIMOS	Descrição	
<b>GERAIS</b>		
PAO	Plano Atividade e Orçamento	
PAI	Plano Anual de Investimentos	
SET	Secretário de Estado do Tesouro	
LOE	Lei de Orçamento de Estado (para 2019 - Lei n.º 71/2018 de 31 de dezembro)	
DLEO	Decreto-Lei de Execução Orçamental (para 2019 - Decreto Lei n.º 84/2019, de 28 de junho)	
IEIPG	Instruções sobre a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão (para 2019 - Ofício Circular nº 5487, de 21 de novembro)	
PREVPAP	Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Laborais Precários na Administração Pública	
IRCT	Instrumentos de Regulação Coletiva de Trabalho	
BEI	Banco Europeu de Investimentos	
<b>INDICADORES</b>		
VN	Volume de Negócios	
EBIT(DA)	Earnings Before Interest and Taxes (Depreciations and Amortizations)	
ROCE	Rentabilidade do Capital Empregue	
ROE	Rentabilidade do Capital Próprio	
ROA	Rentabilidade dos Ativos	
GO	Gastos Operacionais	
<b>UNIDADES</b>		
m3	Metros Cúbicos (1 m3 = 1000 litros)	
mm3	Milhares de Metros Cúbicos	
MEur	Milhões de Euros	
mEur	Milhares de Euros	
3M, 6M, 9M, 12M	Valores acumulados do: 1º trimestre, 2º trimestre, 3º trimestre e 4º trimestre, respetivamente	
FÓRMULAS	Observações	
Volume de Negócios = Vendas + Prestação de Serviços		
EBITDA (ajustado) = Resultado operacional + Depreciações do exercício - Sub. ao investimento		
Margem EBITDA = EBITDA (ajustado) / Volume de negócios		
EBIT = EBITDA (ajustado) - Deprec., provis. e perdas de imparidade + sub. ao investimento		
Gastos Operacionais = Custo das Vendas + FSE + Gastos Pessoal + Depreciações + Provisões + Perdas imparidade + Outros Gastos Operacionais		
Capital Empregue = Capital Próprio + Passivo Não Corrente - Subsídios ao Investimento (passivo não corrente)		
Liquidez Geral = Ativo Corrente / Passivo Corrente		
Salvabilidade = Capital Próprio / Total do Passivo		
Fundo de Maneio = Ativo Corrente - Passivo Corrente		
ROCE = EBIT / Capital Empregue		EBIT extrapolado para 12 meses.
ROE = Resultado Líquido / Capital Próprio		Resultado Líquido extrapolado para 12 meses.
ROA = Resultado Líquido / Total do Ativo		Resultado Líquido extrapolado para 12 meses.
Dívida Financeira = Empréstimos bancários mlp + Empréstimos bancários cp		
Debt to Equity = Dívida Financeira / Capital Próprio		
Net Debt = Dívida Financeira - Disponibilidades - Apoio de Tesouraria Adp		Apoio de Tesouraria Adp está registado em Outros Ativos Correntes.
Net debt to EBITDA = Net Debt / EBITDA ajustado		EBITDA ajustado extrapolado para 12 meses.

# FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

## Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

## Data de elaboração do planeamento

30-09-2020

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

## Designação do investimento

Reabilitação e Ampliação do Sistema de Alenquer IV

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

## Tipo de investimento

Investimento com as duas componentes: "obra nova" e "obra de reabilitação/remodelação/substituição"

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

## Estimativa do valor total da empreitada

4 800

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

## Estimativa do valor total da componente "obra nova"

2 400

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

## Localização física do investimento

Concelho de Alenquer

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

## Breve descrição da obra a realizar

As intervenções previstas têm como objetivo permitir a reformulação do troço 3 do Aqueduto do Alviela, entre a casa de água de jusante do sifão 29 e a Castanheira, assegurando-se que as necessidades do sistema de abastecimento ficam garantidas, quer no que respeita à qualidade, quer no que respeita à quantidade, nos pontos de entrega dependentes deste percurso.

As intervenções mais significativas são a reabilitação da conduta de Alenquer, execução de nova conduta para Casais da Marmeleira, assim como a nova conduta Casal Machado/Alenquer IV, e um novo reservatório para alimentação da Estação Elevatória de Alenquer IV.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

## Justificação da necessidade do investimento

O Aqueduto Alviela é a infraestrutura mais antiga em exploração na EPAL, apresentando problemas inerentes à respetiva idade (superior a cem anos) em matérias de estabilidade estrutural, de consequentemente fiabilidade no abastecimento e de garantia da segurança no trabalho. Este Investimento tem como objetivo definir as soluções alternativas de abastecimento às atuais tomas do Aqueduto Alviela, entre o Sifão 29 e a Pimenta para que desta forma seja possível proceder à sua reformulação.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

## FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

### Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

### Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

### Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

### Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

		(milhares de euros)														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	4 800	Valores mensais	300	100	100	100	100	100	100	100	100	150	150	150	150	150
		16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28		
		150	150	150	200	220	220	220	220	220	263	200	300	337		

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

### Valor anterior à data de elaboração do planeamento

(milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

### Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

### Complicação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

# FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

## Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

## Data de elaboração do planeamento

30-09-2020

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

## Designação do investimento

Reabilitação e Ampliação do Sistema de Alenquer IV

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

## Mês de referência

dez-20

Mês a que se refere a ficha

## Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

jun-21

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

## Estimativa atual do valor total da obra

4 800

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

## Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

## Valor real de obra acumulado até à data

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

## Grau de avanço da obra

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

## Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

6

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

## Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

0

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

## Desvio temporal atual total face ao planeado

6

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

## Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

[Está a decorrer o processo de expropriação dos terrenos.](#)

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral. Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

## Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

## Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

# FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

## Nome da empresa

[EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA](#)

Denominação completa da empresa

## Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

## Designação do investimento

[Reabilitação e Ampliação do Sistema da Pimenta](#)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

## Tipo de investimento

[Investimento com as duas componentes:"obra nova" e "obra de reabilitação/remodelação/substituição"](#)

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

## Estimativa do valor total da empreitada

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

## Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

## Localização física do investimento

[Concelhos de Vila Franca de Xira e Alenquer](#)

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

## Breve descrição da obra a realizar

[De entre as intervenções mais relevantes consta a remodelação e reabilitação da Estação Elevatória da Pimenta, construção do reservatório da Pimenta e execução da conduta adutora entre este e a Estação Elevatória da Pimenta.](#)

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

## Justificação da necessidade do investimento

[O Aqueduto Alviela é a infraestrutura mais antiga em exploração na EPAL, apresentando problemas inerentes à respetiva idade \(superior a cem anos\) em matérias de estabilidade estrutural, de consequentemente fiabilidade no abastecimento e de garantia da segurança no trabalho. Este Investimento tem como objetivo definir as soluções alternativas de abastecimento às atuais tomas do Aqueduto Alviela, no troço em causa, para que desta forma seja possível proceder à sua reformulação.](#)

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

# FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

## Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

## Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

## Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

## Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

(milhares de euros)		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	4 800	Valores mensais	100	100	100	100	100	100	100	130	150	150	150	150	150	150
		16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26				
		180	200	200	220	240	240	250	250	250	490	400				

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

## Valor anterior à data de elaboração do planeamento

(milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

## Fundos comunitários

[Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar](#)

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

## Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.



## FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

### Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

### Data de elaboração do planeamento

30-09-2020

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

### Designação do investimento

Reabilitação e Ampliação do Sistema da Pimenta

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

### Mês de referência

dez/20

Mês a que se refere a ficha

### Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

dez/21

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

### Estimativa atual do valor total da obra

4 800

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

### Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

### Valor real de obra acumulado até à data

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

### Grau de avanço da obra

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

### Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

11

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

### Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

0

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

### Desvio temporal atual total face ao planeado

11

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

### Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

No âmbito do procedimento de Concurso Público não foram recebidas propostas, tendo o mesmo ficado deserto. Será proposto a CA o lançamento de um novo Concurso.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

### Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

### Comparticipação comunitária

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

# FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

## Nome da empresa

[EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA](#)

Denominação completa da empresa

## Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

## Designação do investimento

[Empreitada de conceção construção de mini central hidroelétrica na ETA de Asseiceira](#)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

## Tipo de investimento

"obra nova"

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

## Estimativa do valor total da empreitada

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

## Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

## Localização física do investimento

[Asseiceira, no concelho de Tomar](#)

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

## Breve descrição da obra a realizar

[A presente empreitada tem por objeto a realização dos trabalhos necessários para permitir a instalação de uma central mini hidroeléctrica na ETA da Asseiceira para produção de energia, com potencia eléctrica de 1,4MW.](#)

[A solução a implementar deverá contemplar a instalação da central hidroeléctrica num by pass lateral ao sistema adutor, mantendo a flexibilidade de controlar a perda de carga introduzida pela mesma, fazendo prevalecer a função primordial de transporte de água na quantidades e com a fiabilidade requeridas pelo sistema de abastecimento.](#)

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

## Justificação da necessidade do investimento

[A construção da central mini hidroeléctrica visa aproveitar a energia potencial gravítica excedentária no sistema de transporte, imediatamente a jusante da ETA, para produção de energia eléctrica através de uma turbina a instalar, devendo a solução adotar permitir manter a disponibilidade de permutar o transporte entre as duas linhas do adutor, ou aduzir com ambas, mantendo assim a flexibilidade e fiabilidade de exploração do sistema adutor.](#)

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

# FICHA SUBSIDIÁRIA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

## Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

## Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

## Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

## Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

(milhares de euros)		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	4 900	Valores mensais	300	100	120	120	120	120	120	200	200	250	300	300	350	100	200
			16	17	18	19	20	21	22	23	24	25					
			200	200	200	200	200	200	200	200	200	200					

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

## Valor anterior à data de elaboração do planeamento

(milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

## Fundos comunitários

**Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar**

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

## Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

# FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

## Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

## Data de elaboração do planeamento

30-09-2020

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

## Designação do investimento

Empreitada de conceção construção de mini central hidroelétrica na ETA de Asseiceira

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

## Mês de referência

dez/20

Mês a que se refere a ficha

## Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

dez/20

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

## Estimativa atual do valor total da obra

4 900

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

## Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

## Valor real de obra acumulado até à data

77

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

## Grau de avanço da obra

2%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

## Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

## Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

2

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

## Desvio temporal atual total face ao planeado

2

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

## Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

[Contrato de empreitada de conceção-construção celebrado em setembro, encontrando-se na fase de projeto.](#)

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

## Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

## Complicação comunitária

A preencher apenas no caso de a complicação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

# FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

## Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

## Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

## Designação do investimento

Adutor de Castelo do Bode - Execução de duplicação de troços não duplicados - Troço I - Brogueira-Sobral

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

## Tipo de investimento

"obra nova"

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

## Estimativa do valor total da empreitada

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

## Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

## Localização física do investimento

Concelho de Santarém

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

## Breve descrição da obra a realizar

A empreitada consta dos trabalhos de escavação e movimentação de terras necessários ao assentamento de tubagem em aço numa extensão de cerca de 4300 metros, em faixa expropriada de propriedade da EPAL, dotada dos devidos ramais de descarga e dos necessários órgãos de manobra e segurança tais como válvulas de seccionamento, válvulas reguladoras, ventosas, descargas de fundo, bocas de visita e juntas de desmontagem.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

## Justificação da necessidade do investimento

O adutor de Castelo do Bode tem atualmente 30 anos em exploração, sendo uma infraestrutura de elevada criticidade e importância estratégica para o sistema de abastecimento da EPAL, e não existir redundância em toda a sua extensão. Com o presente investimento, pretende-se duplicar um troço deste adutor com cerca de 4300 metros, contribuindo assim para um incremento de fiabilidade e redundância do sistema de abastecimento.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

# FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

## Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

## Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

## Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

## Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

		(milhares de euros)																
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15		
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	7 500	Valores mensais	200	150	150	150	150	150	150	150	150	180	190	190	190	300	120	120
		16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30		
		150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	120	150	150		
		31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41						
		150	150	158	150	120	150	150	400	400	400	512						

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

## Valor anterior à data de elaboração do planeamento

(milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

## Fundos comunitários

**Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar**

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

## Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

# FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

## Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

## Data de elaboração do planeamento

30-09-2020

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

## Designação do investimento

Adutor de Castelo do Bode - Execução de duplicação de troços não duplicados - Troço I - Brogueira-Sobral

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

## Mês de referência

dez/20

Mês a que se refere a ficha

## Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

jun/21

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

## Estimativa atual do valor total da obra

7 500

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

## Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

## Valor real de obra acumulado até à data

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

## Grau de avanço da obra

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

## Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

6

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

## Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

0

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

## Desvio temporal atual total face ao planeado

6

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

## Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

O Procedimento para contratação da empreitada encontra-se suspenso devido à apresentação de uma impugnação administrativa apresentada por um dos Concorrentes.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

## Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

## Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

# FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

## Nome da empresa

**EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA**

Denominação completa da empresa

## Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

## Designação do investimento

**Empreitada Geral de Obras de Reabilitação de Rede e Adutores da Distribuição de Água a Lisboa (Pequenos e Grandes Diâmetros)**

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

## Tipo de investimento

**Investimento de "reabilitação/remodelação/substituição"**

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

## Estimativa do valor total da empreitada

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

## Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

## Localização física do investimento

**Rede de Distribuição na cidade de Lisboa**

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

## Breve descrição da obra a realizar

**A empreitada prevê a renovação de condutas e ramais, até ao diâmetro 600 mm, em zonas definidas pela EPAL ou aproveitando as obras desenvolvidas pela CML, no âmbito do plano de intervenções da Câmara Municipal de Lisboa, designadamente pelo “Plano Pavimentar – Arruamentos” ou “Intervenções em Praças – Uma Praça em Cada Bairro”.**

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

## Justificação da necessidade do investimento

**A empreitada irá permitir à EPAL aproveitar as obras promovidas pela CML (remodelações dos arruamentos e praças), para realizar a substituição das condutas e ramais em simultâneo com as obras da CML. Permite ainda a renovação da Rede de Distribuição por decisão da EPAL.**

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).



# FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

## Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

## Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

## Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

## Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

	(milhares de euros)		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	662	Valores mensais	50	100	100	50	62	60	60	60	60	60					

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

## Valor anterior à data de elaboração do planeamento

(milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

## Fundos comunitários

[Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar](#)

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

## Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

# FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

## Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

## Data de elaboração do planeamento

30-09-2020

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

## Designação do investimento

Empreitada Geral de Obras de Reabilitação de Rede e Adutores da Distribuição de Água a Lisboa (Pequenos e Grandes Diâmetros)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

## Mês de referência

dez/20

Mês a que se refere a ficha

## Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

out/20

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

## Estimativa atual do valor total da obra

1 987 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

## Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

## Valor real de obra acumulado até à data

1 697 (milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

## Grau de avanço da obra

85%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

## Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

## Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

-1 (meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

## Desvio temporal atual total face ao planeado

-1 (meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

## Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Empreitada a decorrer. Componente respeitante aos DN < 400 - Frentes de Obra: Ventura Terra (concluída), Rampa do Mercado (concluída), Barbadinhos (concluída), Paço do Lumiar (concluída), Rua de Campolide (concluída), Frente Paço Lumiar - Zona Histórica (concluída), Azinhaga das Carmelitas (concluída), Avenida da Igreja (em curso), Avenida Gago Coutinho (em curso) e Av. S. João de Deus (em curso).

Componente respeitante aos DN > 400 - Frentes de Obra: Largo da Boa Hora (concluída);

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral. Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

## Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

## Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

# RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL DA EPAL - EMPRESA PORTUGUESA DAS ÁGUAS LIVRES, S.A. SOBRE O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO 4.º TRIMESTRE DE 2020

## 1. Introdução

1.1. Nos termos do disposto no artigo 25.º, n.ºs 2 e 3 do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprovou o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (RJSPE), os titulares dos órgãos de administração das empresas públicas respondem perante o titular da função acionista pelos resultados obtidos, apresentando para o efeito, relatórios trimestrais fundamentados, demonstrativos do grau de execução dos objetivos fixados no plano de atividades e orçamento, devendo este incluir, o plano de investimentos e as respetivas fontes de financiamento. Os relatórios dos órgãos de administração das empresas públicas devem ainda especificar, o nível de execução orçamental e as operações financeiras contratadas.

1.2. Ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE, as empresas públicas estão obrigadas a divulgar os relatórios trimestrais de execução orçamental, acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização.

1.3. Assim, e em conformidade com as disposições acima referidas, o Conselho Fiscal da EPAL – Empresa Portuguesa de Águas Livres, S.A. apresenta o seu relatório relativo à Execução Orçamental do 4.º trimestre de 2020, que foi emitido com base no Relatório de Execução Orçamental aprovado pelo Conselho de Administração, em 24 de março de 2021, e que inclui, designadamente, a Demonstração de Resultados, a Demonstração da Posição Financeira, o Financiamento, a Atividade Comercial, os Indicadores Operacionais, como balanço hídrico, qualidade da água e roturas e avarias, os Investimentos realizados e a apresentação de outros indicadores ao abrigo do DLEO 2019 e de outras instruções no âmbito do PAO, para o ano de 2020. Realça-se, que a análise aos valores apresentados foi feita com base no DLEO 2019 (Decreto-Lei n.º



84/2019, de 28 de junho), e no Ofício 3653, de 26 de setembro de 2019, relativo ao IEIPG 2020.

1.4. Menciona-se, igualmente, que o Plano de Atividades e Orçamento para 2020, foi aprovado pela Tutela Setorial e também pelo Ministério das Finanças, através do Despacho n.º 1581/19-SET, de 30 de dezembro.

Salienta-se, por outro lado, que decorrente da situação de pandemia da COVID-19 e da necessidade de alteração dos pressupostos, a EPAL, em conformidade com o Despacho n.º 398/2020-SET, de 28 de julho, procedeu à sua revisão, em 16 de setembro de 2020, tendo sido inserido no SIRIEF e submetido à UTAM, para análise, em 22 de setembro de 2020, o qual obteve o Despacho do Senhor Secretário de Estado n.º 993/2020-SET, em 31 de dezembro de 2020, e da tutela setorial, através do Despacho n.º 31/SEAMB/2021, em 10 de março de 2021.

1.5. Os principais indicadores da empresa para o período em análise, como volume de negócios e resultado líquido do exercício, tiveram um decréscimo face aos valores apurados em trimestres anteriores, embora, em termos anuais ligeiramente acima do previsto no PAO 2020, mas abaixo do ocorrido no ano de 2019.

Em sentido inverso, os Gastos com o Pessoal situam-se ligeiramente acima do verificado em trimestres anteriores, mas em termos anuais abaixo do orçamentado (-1,2M€) e acima do período homólogo (+0,1M€). A tendência de diminuição destes gastos face aos trimestres do ano de 2019, foi no imediato suspensão, tendo contribuído para esse resultado, as medidas impostas pela empresa para fazer face à pandemia do COVID – 19, nomeadamente, com o aumento de trabalho suplementar e pela atribuição do subsídio de refeição a todos os trabalhadores que se encontram privados do acesso ao refeitório da empresa. Releva-se, que nas “Rubricas Operacionais”, os Fornecimentos e Serviços Externos se encontram acima do verificado em trimestres anteriores, e em termos anuais, também acima do verificado no período homólogo, e no previsto no PAO revisto. Ainda em termos anuais, e face ao período homólogo, destaca-se pela negativa, a conservação e reparação, com (+0,8M€) e a eletricidade, com (+0,6M€). Realça-se, os gastos com viaturas, abaixo do período homólogo e também abaixo do orçamentado, cujo resultado foi influenciado pelos efeitos da pandemia, com redução dos valores de combustível no período de confinamento (até abril), e retoma para valores normais com

incremento dos gastos em aluguer de viaturas em consequência do desdobramento das equipas de trabalhadores.

Faz-se igualmente referência ao Prazo Médio de Pagamentos (PMP) de 29 dias, que se encontra abaixo do período findo, a 31 de dezembro de 2019, em 2 dias, e de 1 dia relativamente ao previsto no PAO 2020.

Quanto ao investimento, a empresa apresenta um aumento face aos trimestres anteriores, mas em termos anuais tem uma quebra acentuada face ao período homólogo (- 21%) e também ao previsto no PAO 2020 (-42,3%), tendo como justificação os aspetos técnicos burocráticos e/ou contratuais, que têm atrasado a adjudicação das obras, bem como a reformulação de projetos, com diminuição dos valores das empreitadas, dificuldades decorrentes de múltiplos projetos de pequena dimensão com exigências idênticas aos de maior e contingências decorrentes da pandemia que afetaram tanto a EPAL como empreiteiros e fornecedores e mais recentemente, a situação de concursos desertos pelo facto do valor limite das empreitadas se encontrar abaixo do valor de mercado. A situação de menor execução face ao orçamento arrastase, pelo menos, desde 2018, com possíveis consequências para o futuro, no aumento do número de roturas em condutas e avarias.

1.6. Reafirma-se o mencionado no 1.º, 2.º e 3.º trimestres de 2020, que dadas as circunstâncias atuais de saúde em que Portugal e o Mundo vivem, causadas pela pandemia da COVID 19, a EPAL, em cumprimento das orientações emanadas da Presidência do Conselho de Ministros, designadamente, pelo Decreto n.º 2-A/2020, de 20 de março, e legislação subsequente sobre o assunto, viu-se obrigada a implementar um sistema de controlo nas diversas áreas de atuação da empresa, e dará a resposta pretendida às exigências que o país necessita e impõe, mas terá consequências para o futuro, que não podemos subestimar, em particular com eventuais impactos nos gastos operacionais, na implementação de projetos de investimento, nos recebimentos e na contratação de pessoal.

## 2. Procedimentos desenvolvidos

2.1 O Conselho Fiscal acompanhou a atividade da empresa ao longo do trimestre, quer através da leitura das atas das reuniões do Conselho de Administração, quer através da análise da informação contabilística e de controlo de gestão e do contacto com a Administração e Serviços.

2.2. Adicionalmente, utilizando procedimentos de revisão analítica e o conhecimento que dispomos de períodos anteriores sobre a atividade da EPAL – Empresa Portuguesa de Águas Livres, S.A., analisámos o conteúdo do Relatório de Execução Orçamental preparado pela empresa, e a razoabilidade dos desvios quanto à:

- a) Evolução da Demonstração da Posição Financeira (Balanço) real, com referência a 31 de dezembro de 2020 (valores acumulados), e a sua comparação com o respetivo orçamento na mesma data;
- b) Evolução da Demonstração do Rendimento Integral (Demonstração de Resultados por naturezas) real, com referência a 31 de dezembro de 2020 (valores acumulados), e a sua comparação com o respetivo orçamento na mesma data;
- c) Análise das atividades de investimento; e
- d) Análise do Memorando da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, PricewaterhouseCoopers, Lda. emitido em 11 de maio de 2021.

## 3. Análise da Execução Orçamental

### 3.1. Balanço

(em milhares de euros)

Rubricas	Real 31/12/2020	Orçamento 31/12/2020	Desvio
Ativo não corrente	687.425	688.687	-1.262
Ativos intangíveis	5.333	5.333	0
Ativos fixos tangíveis	652.460	658.633	-6.173
Ativos sob direito de uso	2.186	2.514	-328

Propriedades de investimento	13.242	13.242	0
Investimentos financeiros	139	126	13
Clientes e outros ativos não correntes	14.065	8.838	5.227
Ativo corrente	152.368	147.561	4.807
Inventários	2.879	2.678	201
Clientes	27.313	28.048	-735
Outros ativos correntes	38.958	17.569	21.389
Caixa e seus equivalentes	83.218	99.266	-16.048
Total do ativo	839.793	836.249	3.544
Capital social	150.000	150.000	0
Reservas e outros ajustamentos	52.167	52.167	0
Resultados transitados	390.959	389.948	1.011
Resultado líquido do exercício	46.972	44.389	2.583
Total do capital próprio	640.098	636.504	3.594
Passivo não corrente	144.560	146.296	-1.736
Provisões	590	568	22
Empréstimos	78.852	78.852	0
Passivos da locação	746	1.939	-1.193
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	0	75	-75
Impostos diferidos passivos	33.266	33.678	-412
Subsídios ao investimento	31.105	31.185	-80
Passivo corrente	55.135	53.448	1.687
Empréstimos	10.286	10.286	0
Passivos da locação	1.098	614	484
Fornecedores	4.822	7.464	-2.642
Outros passivos correntes	32.168	27.817	4.351
Estado e outros Entes Públicos	6.761	7.267	-506

Total do passivo	199.695	199.744	-49
Total do capital próprio e do passivo	839.793	836.249	3.544

O Balanço da EPAL apresenta diversas variações face ao orçamento para o ano. Destacam-se os desvios favoráveis em: outros ativos correntes, no ativo corrente (no valor de 21.389 milhares de euros); em clientes e outros ativos não correntes (no valor de 5.227 milhares de euros); em passivos de locação não corrente (no valor de 1.193 milhares de euros) e em Fornecedores (no valor de 2.642 milhares de euros). Por outro lado, verificam-se desvios desfavoráveis: nos ativos fixos tangíveis (no valor de 6.173 milhares de euros), que se deve a um investimento realizado inferior ao previsto; e em Caixa e seus equivalentes (no valor de 16.048 milhares de euros).

### 3.2. Demonstração dos Resultados por Naturezas

Rubricas	(em milhares de euros)		
	Real 31/12/2020	Orçamento 31/12/2020	Desvio
Vendas	159.973	158.043	1.930
Prestação de serviços	1.224	1.083	141
Custo das vendas/variação inventários	1.926	1.965	-39
Fornecimentos e serviços externos	34.487	33.790	697
Gastos com o pessoal	25.486	26.698	-1.212
Amortizações e depreciações do exercício	27.381	27.441	-60
Imparidade de dívidas a receber	1.474	1.730	-256
Provisões (aumentos) / reduções	148	120	28
Outros gastos e perdas operacionais	9.479	10.690	-1.211
Subsídios ao investimento	1.503	1.503	0
Outros rendimentos e ganhos operacionais	4.261	3.914	347
Resultado operacional	66.581	62.109	4.472
Gastos financeiros	1.343	1.365	-22
Rendimentos financeiros	392	397	-5
Resultado financeiro	-951	-968	17



Resultado antes de imposto	65.630	61.141	4.489
Imposto sobre o rendimento	18.658	16.751	1.907
Resultado líquido do exercício	46.972	44.389	2.583

O valor de vendas está 1.22% acima do orçamentado, correspondendo a um desvio de cerca de 1.930 milhares de euros, reflexo de um aumento da quantidade vendida (0.65%). Em termos de gastos operacionais verifica-se: um acréscimo nos fornecimentos e serviços externos (no valor de 697 milhares de euros), essencialmente devido ao aumento do valor relativo à conservação e reparação; e um decréscimo dos gastos com o pessoal (no valor de 1.212 milhares de euros). Verifica-se ainda um aumento do valor do imposto sobre o rendimento (com um desvio de 1.907 milhares de euros).

O resultado líquido foi de 46.972 milhares de euros, cerca de 5.82% acima do orçamentado (desvio de 2.583 milhares de euros).

### 3.3. Orientações legais vigentes

O Plano de Atividades e Orçamento (PAO) de 2020 foi aprovado pela Tutela Setorial e também pelo Ministério das Finanças, através do Despacho n.º 1581/19-SET, de 30 de dezembro. Como consequência da pandemia de COVID-19 e à alteração da conjuntura, em conformidade com o Despacho n.º 398/2020 – SET, de 28 de julho, foi apresentado uma versão atualizada do PAO de 2020. A alteração ao PAO de 2020 foi aprovada, através do Despacho n.º 993/2020-SET, de 31 de dezembro, e da tutela setorial, através do Despacho n.º 31/SEAMB/2021, em 10 de março de 2021.

Face ao exposto, e de acordo com o n.º 4 do Despacho n.º 398/2020 – SET, de 28 de julho, para efeitos da avaliação da eficiência operacional, aos gastos operacionais são subtraídos os gastos referidos no n.º 2 e ao volume de negócios é somada a perda de receita provocada pela pandemia provocada pelo vírus SARS-Cov-2.

Da análise do relatório relativo à Execução Orçamental do 4.º trimestre de 2020 e atendendo aos princípios e orientações legais em vigor, destacamos as seguintes situações:

a) Eficiência operacional

(em milhares de euros)			
GASTOS OPERACIONAIS	Real (31.12.2020)	Orçamento Revisto (31.12.2020)	Desvio
<b>GO/VN = (1)/(2)</b>	<b>35,68%</b>	<b>35,91%</b>	<b>-0,23%</b>
<i>(1) Gastos Operacionais (GO)</i>	60 892	60 911	- 19
GO: Impacto do efeito COVID-19	-1 008	-1 542	534
<i>(2) Volume de negócios (VN)</i>	170 637	169 611	1 026
VN: Impacto do efeito COVID-19	9 439	10 484	-1 045

O rácio Gastos Operacionais/Volume de Negócios que sofre um decréscimo de 0,23 % face ao orçamentado (real de 35,68% para uma percentagem orçamentada de 35,91%), facto que está em linha com o estabelecido no Ofício Circular n.º 3653, de 26 de setembro de 2019, emitido pelo Ministério das Finanças.

b) Gastos com o pessoal

(em milhares de euros)			
	Real (31.12.2020)	Orçamento Revisto (31.12.2020)	Desvio
<b>GASTOS COM O PESSOAL (1)</b>	25 486	26 698	-1 212
Rescisões/Indemnizações (2)	188	900	- 712
Reposição dos direitos nos IRCT (3)	1 602	181	1 421
<b>Gastos com o Pessoal * (4) = (1) - (2) - (3)</b>	23 696	25 617	-1 921
Impacto do efeito COVID-19 (5)	619	881	- 262
<b>Gastos com o Pessoal (4) - (5)</b>	23 077	24 736	-1 659

\* alínea a) do nº3 do art.º 158º do DLEO 84/2019, de 28 de junho

O valor real dos gastos com o pessoal regista um decréscimo de 1.659 milhares de euros face ao período homólogo (4º trimestre) no orçamento (PAO Revisto 2020).

No entanto a EPAL, no que diz respeito à “Reposição dos direitos nos IRCT”, apresentou o valor acumulado no orçamento, tal como se apresenta:

(em milhares de euros)

	Real (31.12.2020)	Orçamento Revisto (31.12.2020)	Desvio
<b>GASTOS COM O PESSOAL (1)</b>	25 486	26 698	-1 212
Rescisões/Indemnizações (2)	188	900	- 712
Reposição dos direitos nos IRCT (3)	1 602	1 607	- 5
<b>Gastos com o Pessoal * (4) = (1) - (2) - (3)</b>	23 696	24 191	- 495
Impacto do efeito COVID-19 (5)	619	881	- 262
<b>Gastos com o Pessoal (4) - (5)</b>	23 077	23 310	- 233

\* alínea a) do nº3 do art.º 158º do DLEO 84/2019, de 28 de junho

c) Conjunto dos gastos com deslocações, ajudas de custo, alojamento e viaturas

(em milhares de euros)

	Real (31.12.2020)	Orçamento Revisto (31.12.2020)	Desvio
Gastos com deslocações, alojamento e ajudas de custo (1)	57	96	- 39
Gastos com viaturas (2)	1 662	1 711	- 49
<b>Total (1) + (2)</b>	1 719	1 807	- 88

d) Limite do endividamento

(em milhares de euros)

Indicador Financeiro	Real (31.12.2020)	Orçamento Revisto (31.12.2020)	Desvio
<b>ENDIVIDAMENTO</b>	89 138	89 138	0

De acordo com as disposições no n.º 1, do artigo 60.º da Lei n.º 2/2020, 31 de março de 2020 (OE para 2020), no artigo n.º 159 do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho (DLEO para 2019) e no ponto 4.2 do Ofício Circular n.º 3653, de 26 de setembro de 2019, o crescimento do endividamento fica limitado a 2%.

O rácio do endividamento no final do 4.º trimestre de 2020, face ao exercício de 2019, no valor de 89.138 milhares de euros, está em conformidade com o orçamento e respeita a legislação e orientações em vigor.

e) Plano de contratação de trabalhadores

De acordo com o Despacho n.º 1581/19 – SET, o recrutamento de trabalhadores previsto no Plano de Atividades e Orçamento (PAO) de 2020, deverá ser objeto de processo de autorização autónomo.

No decurso do 4.º trimestre de 2020 ocorreram 4 saídas e 17 admissões de trabalhadores.

### 3.4. Atividades de Investimento

Relativamente ao investimento, e face ao período homologado, o valor encontra-se abaixo do orçamentado em cerca de 7.058 milhares de euros (cerca de 57,7% abaixo do orçamentado), os quais são, de acordo com a empresa, essencialmente devidos a atrasos nas adjudicações e na execução do investimento.

## 4. Conclusão

Tendo em atenção as análises efetuadas e os contactos estabelecidos com o Conselho de Administração e com os Serviços, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a referida informação financeira relativa ao 4.º trimestre de 2020 da EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A., não esteja em conformidade, em todos os aspetos materialmente relevantes, com os registos contabilísticos e de controlo orçamental que lhe servem de suporte naquela data.

Lisboa, 27 de maio de 2021

**O Conselho Fiscal**

*Ana Isabel*

---

Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais  
(Presidente)

*Eduardo José Santos Clemente*

---

Eduardo José Santos Clemente  
(Vogal)

*Patrícia Isabel Sousa Caldinha*

---

Patrícia Isabel Sousa Caldinha  
(Vogal)





Ao Conselho Fiscal e Conselho de Administração da  
EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A.

## **Memorando de Acompanhamento relativo ao quarto trimestre de 2020**

Exmos. Senhores,

### **Introdução**

1 Para efeitos do disposto no Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro, o qual estabelece o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, procedemos à análise da informação financeira, incluída em Anexo, preparada pelo Conselho de Administração da EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A. (adiante designada por Entidade), relativa ao quarto trimestre de 2020, incluída no documento em anexo denominado por “Relatório de Execução Orçamental – 4º Trimestre 2020”, que inclui, entre outros aspetos, (i) a análise orçamental, (ii) a análise financeira comparativa e (iii) a análise do plano de investimentos.

### **Responsabilidades**

2 É da responsabilidade do Conselho da Administração da Entidade a implementação e manutenção de um adequado sistema de informação, o total e adequado registo das transações financeiras ocorridas, bem como a preparação e submissão oportuna de mapas financeiros requeridos pela legislação aplicável.

3 A nossa responsabilidade consiste em acompanhar a atividade da Entidade ao longo do período e na elaboração de um Memorando de Acompanhamento trimestral, com vista à identificação de eventuais situações que, de um ponto de vista contabilístico ou de controlo interno, entendemos dever realçar.

### **Âmbito**

4 Para a elaboração do presente Memorando de Acompanhamento, efetuámos os seguintes procedimentos:

- a) Acompanhamento da atividade da Entidade através de:
- Participação em reuniões efetuadas com os responsáveis da Entidade e leitura das atas, tendo sido solicitado e obtidos os esclarecimentos que foram considerados necessários;
  - Consultados os balancetes e restante informação financeira relativos ao período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2020;
  - Obtenção de informação do grau de execução e desvios orçamentais, decorrentes das atividades desenvolvidas no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2020.
- b) Observação do cumprimento das determinações legais aplicáveis, no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2020, no que se refere aos seguintes aspetos:
- Deveres de informação previstos no n.º2 do artigo 26º do Decreto-Lei n.º 84/2019;
  - Plano de contratação de trabalhadores previsto no artigo 157º do Decreto-Lei n.º 84/2019;

**PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.**  
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal  
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal  
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, [www.pwc.pt](http://www.pwc.pt)  
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000  
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485



- Plano de redução de gastos operacionais conforme previsto no artigo 158º do Decreto-Lei n.º 84/2019;
  - Limite de endividamento das empresas do setor empresarial do Estado no artigo 159º do Decreto-Lei n.º 84/2019;
  - Princípio da unidade de tesouraria previsto no artigo 160º da Lei n.º 2/2020;
  - Prazo médio de pagamentos de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro e com o Despacho 9870/2009; e
  - Princípios do Bom Governo determinados pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.
- c) Observação do cumprimento das obrigações fiscais, nomeadamente a entrega das guias de imposto e respetivos pagamentos, e a análise da situação contributiva da Entidade e das comunicações e inspeções fiscais.

5 Nas circunstâncias, o trabalho efetuado não constitui um exame às demonstrações financeiras da Entidade do período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2020, nem tão pouco uma revisão limitada às mesmas, de acordo com os normativos de auditoria, mas apenas no acompanhamento da atividade desenvolvida pela Entidade no período em análise, por forma a dar cumprimento ao disposto na alínea i) do nº 1 do Artigo 44.º do Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro.

### **Principais aspetos e conclusões**

5.1 A demonstração da posição financeira e a demonstração dos resultados do período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2020, assim como a evolução dos gastos e rendimentos face ao orçamento e ao período homólogo encontram-se detalhadas e justificadas no documento em anexo, preparado pelo Conselho de Administração da Entidade, denominado por "Relatório de Execução Orçamental – 4º Trimestre 2020". O orçamento utilizado pela Entidade é a versão atualizada do Plano de atividades e orçamento do exercício de 2020 revisto com os impactos da pandemia de Covid-19, conforme definido no Despacho 398/2020-Set, de 28 de julho de 2020.

5.2 Como se prevê no nº2 do artigo 26º do Decreto-Lei n.º 84/2019, a Entidade deverá apresentar as dívidas a fornecedores no site da internet, caso o Prazo médio de pagamentos seja superior a 60 dias. No entanto, a Entidade apresenta um PMP de 29 dias, portanto inferior ao limite. No âmbito do Programa "Pagar a Tempo e Horas" e tendo em consideração as alterações introduzidas pelo Despacho nº 9870/2009 e pelo RCM 34/2008 de 22 de fevereiro, a Entidade deveria apresentar um PMP inferior a 40 dias, o que se verificou, encontrando-se assim em cumprimento.

5.1 Não foram identificadas inconformidades com os requisitos legais estabelecidos pelo Decreto-Lei n.º 84/2019, nomeadamente no que respeita ao limite do endividamento e ao plano de contratação de colaboradores.

5.2 No que diz respeito ao referido no artigo 158º do Decreto-Lei n.º 84/2019, a Entidade apresenta um rácio de gastos operacionais sobre o volume de negócios inferior ao verificado em 31 de dezembro de 2019, encontrando-se assim em cumprimento.

5.3 A Entidade encontra-se ainda em cumprimento no que diz respeito ao princípio da unidade de tesouraria previsto no artigo 160º da Lei n.º 2/2020. Adicionalmente, conforme divulgado no Relatório de Governo Societário do exercício de 2020, a Entidade encontra-se a cumprir no exercício de 2020 com os Princípios do Bom Governo determinados pelo Decreto-Lei n.º 133/2013.

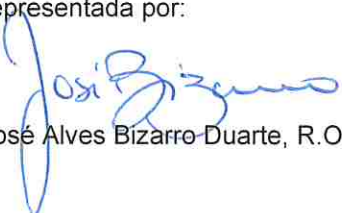


5.4 Observámos o cumprimento das obrigações fiscais, nomeadamente a entrega das guias de imposto e respetivos pagamentos. Adicionalmente garantimos que a situação contributiva da Entidade estava regularizada e que não existiram comunicações e inspeções fiscais durante o período.

Ficamos ao dispor para eventuais esclarecimentos adicionais. Entretanto, agradecemos à Entidade a amabilidade com que foram recebidos os nossos colaboradores durante a realização do nosso trabalho, apresentamos os nossos melhores cumprimentos e subscrevemo-nos.

11 de maio de 2021

PricewaterhouseCoopers & Associados  
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
representada por:



José Alves Bizarro-Duarte, R.O.C.